



**AGORA FICOU
AINDA MELHOR**

LEVE 1,2 OU 3
QUANTO MAIS VOCÊ COMPRA,
MAIS ECONOMIZA

**A SUA LISTA DE COMPRAS
AINDA MAIS COMPLETA**

➕ PRODUTOS ➕ DESCONTOS ➕ ECONOMIA

Levando um ou mais produtos participantes da Campanha "1, 2, 3 da Economia", o cliente recebe descontos de acordo com a quantidade de produtos adquiridos do mesmo item. Os descontos são progressivos em até 3 (três) itens e a partir do 4º (quarto) item o desconto aplicado será o mesmo do item anterior. Não há um valor fixo para o percentual de desconto aplicado, os preços com descontos serão divulgados na gôndola junto ao produto e/ou anunciado em folhetos/tabloides. Para que os descontos sejam aplicados, as compras deverão ser do mesmo produto e registradas no mesmo cupom fiscal. Consulte regulamento no balcão de atendimento ou SAC das lojas.

REGULAMENTO: 1, 2, 3 DA ECONOMIA

1. 1, 2, 3 da Economia é uma dinâmica comercial que oferece descontos progressivos sobre o preço normal (preço regular praticado em loja antes do início da promoção) de produtos selecionados, lista disponível no SAC ou Atendimento ao Cliente da loja, conforme item 6. Promoção válida em todas as lojas físicas do Extra Hiper e Extra Supermercado do território nacional e na loja virtual www.extra.com.br/alimentos. A Promoção não será válida para as compras realizadas nas lojas físicas MINIMERCADO EXTRA, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EXTRA, na loja virtual www.extra.com.br ou telelojas.
2. Não há um valor fixo para o percentual de desconto aplicado, este será divulgado na gôndola e/ou tabloide junto ao produto.
3. Os itens de perfumaria e higiene em promoção nas lojas físicas do Extra, se disponíveis nas DROGARIAS EXTRA, também serão vendidos com os descontos do item 1.
4. Quando a promoção for aplicada a PACKS/ CAIXAS, o desconto progressivo será aplicado para compra dos PACKS/ CAIXAS exclusivamente. Isso significa que o produto se comprado em embalagem individual/ separada não terá o desconto, pois não é participante da promoção.
5. Para que os clientes tenham direito aos descontos, as compras deverão estar registradas no mesmo cupom fiscal.
6. Para melhor atender seus clientes, o Extra reserva-se o direito de restringir a quantidade de itens por compra. A limitação será informada por cada loja participante, considerando o estoque existente.
7. As lojas participantes disponibilizarão uma lista com todos os itens participantes da promoção; para ter acesso a ela basta se dirigir ao SAC ou Balcão de Atendimento e solicitar ao atendente. A lista pode variar de acordo com disponibilidade de estoque e sortimento da loja. Promoção válida para todos os modos de pagamento, exceto vale- refeição e vale-alimentação.
8. Para pagamento com quaisquer cartões de crédito ou débito, estes deverão estar válidos e vigentes no momento do pagamento.
9. O Extra reserva-se o direito de rever o número de lojas participantes, podendo aumentá-lo ou reduzi-lo, sem qualquer prejuízo ao consumidor.